

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.370/2012

## “EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:


Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal JOANA DOS SANTOS, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Agente Fiscal, Nível V, através do Decreto nº. 3.654/2007, datado de 28/08/2007, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 011.116/2012, datada de 28/06/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
**ADÃO HENRIQUE**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 5.227/2010.